ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 244/19, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Artigo 100 e Artigo 103, da Lei Complementar nº 01, de 19/06/91 e de acordo com Processo Administrativo nº 2772/19, de 08/05/2019,

R E S O L V E:

AVERBAR, em favor do Servidor Estatutário, **Ricardo Berriel Quarema**, Professor II – Língua Portuguesa, Matrícula nº 10/6408 – SME, o tempo de serviços prestados anteriormente à Marinha do Brasil no total de 5.073 (cinco mil e setenta e três) dias, ou seja, e 13 (treze) anos, 10 (dez) meses e 28 (vinte e oito) dias, para efeitos de aposentadoria a partir de 01/07/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 31 DE JULHO DE 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

O Popular
PUBLICADO
Ed. 684
2/8/19
mat. 41/6674